



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 021/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna pública a 1ª Retificação do edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 021/2021, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, nos seguintes termos:

1 – ONDE SE LÊ:

1.5 – A entrevista será agendada em data oportunamente, após a realização das avaliações, por comissão composta por 3 servidores do município, a fim de verificar o perfil do candidato, com o valor de 5 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2 – LEIA-SE:

1.5 – A entrevista será realizada, de forma individual, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Cel. Tancredo França, nesta cidade, no dia 16 de dezembro de 2021, a partir das 8h00min – conforme horários informados por telefone aos candidatos, quando serão arguidos/entrevistados por 03 servidores do Município, designados para o fim de verificar o perfil do candidato, com o valor de 5 pontos.

3 – Os demais itens ficam mantidos como no instrumento originário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal